



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

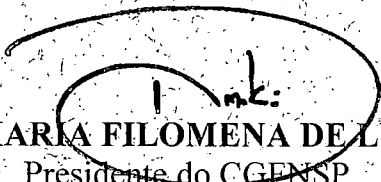
Esplanada dos Ministérios – Bloco “T”, Edifício Sede – 5º andar - Brasília – DF – CEP 70.064-900

**DESPACHO Nº 04/2014- CGFNSP**

Certifico que a proposta a seguir destacada foi aprovada nos termos do Artigo 20, do Regimento Interno do Conselho Gestor do FNSP, aprovado por meio da Portaria nº 446, de 26/02/2014. A decisão, nos termos do citado artigo, ocorreu em virtude da incompatibilidade do prazo para convocação do Conselho Gestor, definido no Artigo 8º do Regimento Interno, e o prazo final para aprovação ou existência de impedimentos à celebração do instrumento, estabelecido no inciso VII, Artigo 4º da Portaria Interministerial nº 040, de 06/02/2014.

	EMENDA CADASTRADA	PROPOSTA SICONV	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR DA EMENDA LIBERADO	VALOR DA PROPOSTA NO SICONV		
						FNSP	CONTRA PARTIDA	TOTAL
1	3000020140004	<u>026742/2014</u>	11350011	06.181.2070.20ID.0016	800.000,00	753.440,76	42.000,00	795.440,76
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>753.440,76</b>	<b>42.000,00</b>	<b>795.440,76</b>

Brasília, 02 de maio de 2014.

  
**REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI**  
Presidente do CGFNSP

